

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FESTIVAIS Nº 04/2026

ERRATA

ONDE- SE LÊ:

“5.2.1 Serão selecionados 6 (Seis) projetos para a execução de 6 (Seis) Festivais no Centro Cultural Oscar Niemeyer, compreendendo os espaços da Praça do Pacificador, da Biblioteca Municipal Leonel de Moura Brizola e do Teatro Municipal Raul Cortez, a ser realizada entre os meses de setembro e outubro de 2026, obrigatoriamente entre quinta-feira e domingo, conforme orientação no Item 5.2.3.”

LEIA-SE:

“5.2.1 Serão selecionados 6 (Seis) projetos para a execução de 6 (Seis) Festivais no Centro Cultural Oscar Niemeyer, compreendendo os espaços da Praça do Pacificador, da Biblioteca Municipal Leonel de Moura Brizola e do Teatro Municipal Raul Cortez, a ser realizada entre os meses de setembro e outubro de 2026, obrigatoriamente entre sexta-feira e domingo, conforme orientação no Item 5.2.3.”

ONDE- SE LÊ:

“6.1 Os dias de realização dos festivais serão em datas previamente definidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, obrigatoriamente entre quinta-feira e domingo nos meses descritos conforme o Item 6.2. A inscrição neste Edital implica em concordância automática com o calendário institucional estabelecido.”

6.2 Tabela Informativa		
FESTIVAL	EXECUÇÃO	MÊS /ANO
Culturas Populares	Quinta a Domingo	SETEMBRO/2026
Música/ rock	Quinta a Domingo	OUTUBRO/2026
Música/ Samba	Quinta a Domingo	FEVEREIRO/2027
Arte Cênica	Quinta a Domingo	SETEMBRO /2026

6.2 Tabela Informativa		
Artesanato e Economia Criativa	Quinta a Domingo	OUTUBRO/2026

LEIA-SE

“6.1 Os dias de realização dos festivais serão em datas previamente definidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, obrigatoriamente entre sexta-feira e domingo nos meses descritos conforme o Item 6.2. A inscrição neste Edital implica em concordância automática com o calendário institucional estabelecido.”

6.2 Tabela Informativa		
FESTIVAL	EXECUÇÃO	MÊS /ANO
Culturas Populares	Sexta a Domingo	SETEMBRO/2026
Música/ rock	Sexta a Domingo	OUTUBRO/2026
Música/ Samba	Sexta a Domingo	FEVEREIRO/2027
Arte Cênica	Sexta a Domingo	SETEMBRO /2026
Artesanato e Economia Criativa	Sexta a Domingo	OUTUBRO/2026

ONDE- SE LÊ:

“7. DURAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA

7.1 Os Festivais deverão possuir duração de 4 (Quatro) dias consecutivos, contemplando carga horária total mínima de 12 (Doze) horas de programação cultural, distribuídas em, no mínimo, 3 (Três) horas de atividades por dia, garantindo a realização de programação gratuita, diversificada, contínua e acessível ao público participante.”

LEIA-SE

“7. DURAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA

7.1 Os Festivais deverão possuir duração de 3 (Três) dias consecutivos, contemplando carga horária total mínima de 12 (Doze) horas de programação cultural, distribuídas em, no mínimo, 4 (quatro) horas de atividades por dia, garantindo a realização de programação gratuita, diversificada, contínua e acessível ao público participante.”



AROLDO CANDIDO DE BRITO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Mat.47.670-6